



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**DECRETO Nº 072, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Artigo 1º - Fica** aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 5.462.400,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.462.400,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>5.462.400,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
15 452 0013 1 0107 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO SERVIÇOS URBANOS	5.462.400,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.462.400,00

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 28 de abril de 2025

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715